

TERMO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório FMS nº 029/2020

Pregão Presencial FMS nº 020/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CAPAZ DE IDENTIFICAR A PRESENÇA E INFECÇÃO POR COVID-19 (SARS-CoV-2) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

O Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Fortuna e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 029/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, devido a desclassificação das propostas de todas as empresas participantes, por não atenderem as exigências do Edital de Licitação, não alcançando assim o objetivo do certame.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Rio Fortuna, em 30 de novembro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal